

DECRETO Nº 157/2026

DATA: 02/09/2026

Ementa: Dispõe sobre a atualização monetária dos valores da Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP) no Município de Bom Sucesso - PR, para o exercício de 2027, nos termos da Lei Municipal nº 1.028/2002, e dá outras providências.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE BOM SUCESSO**, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, especialmente as conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Lei Municipal nº 1.028, de 2002;

DECRETA:

Art. 1º Ficam atualizados em **19,85% (dezenove inteiros e oitenta e cinco centésimos por cento)** os valores das tabelas e alíquotas constantes na Lei Municipal nº 1.028/2002, relativos à Contribuição para Custeio do Serviço de Iluminação Pública (COSIP).

Art. 2º O percentual fixado no Art. 1º será aplicado sobre as faixas de consumo e bases de cálculo da COSIP com vigência para o **exercício financeiro de 2027**.

Art. 3º A cobrança dos valores atualizados por este Decreto será efetuada nas faturas de energia elétrica com vencimento a partir de 1º de janeiro de 2027, em parceria com a concessionária distribuidora do serviço de energia elétrica local.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2027.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso, Estado do Paraná, aos 02 de setembro de 2026.

ROSANA FERREIRA LOPES

Prefeita Municipal